



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 053/2016  
DE 13 DE DEZEMBRO 2016.

**Concede remoção de Servidor (a)  
Municipal, e dá outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde desempenhará suas atividades.

**I – CLEOMAGNA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF. Nº 020.001.545-14, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro 2016.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*recebido em  
14/12/2016*